



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 73/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de agosto de 2024

Ementa

Designa o profissional Méd. Vet. JOSE ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA (CRMV-BA n.º 01653) como colaborador eventual do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: n.º. 5.517, de 23 de outubro de 1968; n.º. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV n.º. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Resolução CFMV n.º. 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando o Processo SUAP n.º **0330023.00000051/2024-45**, no qual o CRMV-CE solicita a aquisição de passagens aéreas e diárias em favor do Méd. Vet. **JOSE ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA (CRMV-BA n.º 01653)**, para ministrar palestra no II Workshop Internacional – Jumentos do Brasil, Futuro Sustentável, o valor da herança cultural, que será realizado no período de 21 a 23/08/2024, na Assembléia Legislativa do Ceará, cidade de Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Méd. Vet. **JOSE ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA (CRMV-BA n.º 01653)** à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, durante o período de 21 (vinda) Brasília – Fortaleza, e 24/08/2024 (retorno) Fortaleza - Brasília, onde fará jus a concessão de Passagens aéreas e diárias para o dia de participação do profissional no evento e seu deslocamento, nos termos do **Despacho #611740** da Presidência do CRMV-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Fortaleza/Ce, aos 12 de agosto de 2024.

Méd. Vet. **Daniel de Araújo Viana**
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE n.º 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/08/2024 11:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329279

Código de Autenticação: 494e29c7e4

